



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

1. ORIGEM DA DEMANDA:

1.1 Unidades requisitantes:

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito;
Secretaria Municipal de Saúde.

2.1 Problema/demanda identificado(a) *(descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):*

A contratação visa atender às necessidades permanentes e variáveis das Secretarias Municipais de Barra Funda/RS, mediante a futura e eventual aquisição parcelada de eletroeletrônicos, aparelhos de ar-condicionado, equipamentos, suprimentos e materiais de informática. Os itens destinam-se à manutenção e modernização da infraestrutura tecnológica e administrativa, à reposição de equipamentos danificados ou obsoletos, à climatização de ambientes públicos, ao suprimento de impressão e conectividade e ao adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades municipais.

A inexistência de Ata de Registro de Preços vigente ou de estoque suficiente desses bens pode comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, especialmente diante de falhas, desgaste natural, obsolescência tecnológica, aumento de demanda, necessidade de reposição de suprimentos e implantação ou adequação de novos postos de trabalho e ambientes de atendimento. A disponibilidade dos itens é necessária para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento regular à população.

A aquisição parcelada, por meio do Sistema de Registro de Preços, mostra-se adequada em razão da natureza contínua e variável das demandas, que surgem de forma distinta entre as Secretarias ao longo do exercício. O modelo permite aquisições somente quando houver efetiva necessidade, evitando formação de estoque excessivo, imobilização desnecessária de recursos e risco de obsolescência de equipamentos e materiais de informática.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

☒ **Não** ☐ **Sim (justifique):** **A presente contratação não decorre de situação emergencial ou urgente. Trata-se de demanda permanente e previsível da Administração Pública, prevista no Plano Anual de Contratações (PCA), destinada ao atendimento contínuo das necessidades das Secretarias Municipais, razão pela qual sua realização ocorre mediante regular planejamento administrativo.**

2.3 Possíveis soluções *(descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):*

1. Adesão a Ata de Registro de Preços de outro Órgão.
2. Aquisição via procedimento licitatório, onde o pregão continua reservado para bens e serviços comuns, mas agora, com o comando legal de obrigatoriedade, ou seja, a Nova Lei de Licitações traz ao nível da legalidade o que no regime anterior foi imposto por regulamentos. No regime da Lei nº 14.133/2021, o próprio conceito de pregão já indica que se trata de modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI). Isso significa dizer que, detectado o cabimento da modalidade em estudo, o seu uso é obrigatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

3. Aquisição fracionada sem licitação, com pronto pagamento.

2.4 Melhor solução encontrada *(descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público):*

A melhor solução identificada é a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por lote, para futura e eventual aquisição parcelada de eletroeletrônicos, aparelhos de ar-condicionado, equipamentos, suprimentos e materiais de informática, conforme especificações, quantitativos estimados e condições constantes do Termo de Referência.

Tal solução mostra-se a mais vantajosa sob o aspecto técnico e econômico, pois:

- permite o atendimento contínuo das demandas das diversas Secretarias;
- evita formação de estoque excessivo e riscos de perdas;
- possibilita aquisições conforme a real necessidade da Administração;
- amplia a competitividade entre fornecedores;
- assegura padronização mínima e controle das especificações;
- proporciona economicidade e racionalização dos recursos públicos.

Além disso, os bens pretendidos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, caracterizando-se como bens comuns e tornando o Pregão a modalidade adequada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- ☒ As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- ☒ Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- ☐ A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- ☒ Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do problema, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- ☐ Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- ☐ A realização de consulta e/ou audiência pública.
- ☐ A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- ☐ O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do serviço.
- ☒ O tempo de entrega do produto/equipamento ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.
- ☐ Os bens são nacionais.
- ☐ É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- ☒ **Os eletroeletrônicos, aparelhos de ar-condicionado, equipamentos, suprimentos e materiais de informática podem ser fornecidos sob demanda e de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal.**
- ☐ Foram considerados critérios de sustentabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

☒ Através da solução apresentada é possível mensurar a execução do fornecimento para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.

☒ Outros:

2.6 Solução(ões) como um todo:

A solução consiste na instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, para aquisição futura, eventual e parcelada de eletroeletrônicos, aparelhos de ar-condicionado, equipamentos, suprimentos e materiais de informática, distribuídos em lotes conforme a natureza e a similaridade dos itens, de acordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

☒ Não se aplica ☐ Não ☐ Não sei ☐ Sim (justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado): Não se aplica.

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (*ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.*)?

☒ Não ☐ Sim (justifique): Não se aplica, por se tratar de fornecimento de bens sem dedicação exclusiva de mão de obra.

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

☒ Sim ☐ Não (justifique):

Foram considerados aspectos relacionados à durabilidade, eficiência energética, compatibilidade, qualidade mínima exigida, garantia, assistência técnica quando aplicável, logística de entrega, reposição por desconformidade, transporte, consumo de energia e destinação ambientalmente adequada de resíduos e embalagens, buscando a melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos bens.

2.7 Resultados pretendidos:

A presente contratação tem por objetivo assegurar a disponibilidade de eletroeletrônicos, aparelhos de ar-condicionado, equipamentos, suprimentos e materiais de informática necessários ao funcionamento e à modernização das atividades administrativas e dos serviços públicos municipais, mediante Pregão para Registro de Preços, com aquisições parceladas e conforme a demanda.

Os resultados pretendidos são:

- Em relação à eficácia: atendimento tempestivo das necessidades das Secretarias, com disponibilidade de equipamentos, suprimentos e materiais adequados ao desempenho das atividades administrativas e ao atendimento ao cidadão;
- Quanto à eficiência: racionalização das aquisições, redução da repetição de procedimentos, maior agilidade na reposição e modernização de equipamentos e melhor gestão dos recursos públicos;
- Quanto à economicidade: obtenção da proposta mais vantajosa por meio de ampla disputa entre fornecedores e realização das aquisições somente quando houver necessidade efetiva;
- Quanto à continuidade do serviço público: redução de interrupções decorrentes de falhas, falta de suprimentos, inadequação tecnológica ou ausência de equipamentos essenciais;
- Quanto à qualidade e segurança: disponibilização de bens compatíveis com as especificações técnicas, normas aplicáveis, requisitos de garantia e certificações exigíveis, promovendo maior confiabilidade no uso pelos servidores e usuários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

☒ Não se aplica **Não** ☐ Sim (justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato): **Não se aplica.**

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

☒ Não se aplica **Não** ☐ Sim (justifique): **Não se aplica. O critério de menor preço por lote mostra-se adequado aos bens comuns objeto da contratação.**

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVA DO OBJETO A SER CONTRATADO:

3.1. As especificações dos eletroeletrônicos, aparelhos de ar-condicionado, equipamentos, suprimentos, materiais de informática e as quantidades estimadas são os descritos a seguir:

Lote 1.			Qtde estimada		PCA
Item	Descrição do Produto	Unidade	Mínima	Máxima	
1.	Garrafa para Ecotank preto T544, compatível com impressora Epson L3150, frasco de no mínimo 120ml, rendimento no mínimo 4.000 páginas, garantia de no mínimo 12 meses para defeito de fabricação.	UN	03	30	692
2.	Garrafa para Ecotank ciano T544, compatível com impressora Epson L3150, frasco de no mínimo 65ml, rendimento no mínimo 7.000 páginas, garantia de no mínimo 12 meses para defeito de fabricação.	UN	03	15	693
3.	Garrafa para Ecotank magenta T544, compatível com impressora Epson L3150, frasco de no mínimo 65ml, rendimento no mínimo 7.000 páginas, garantia de no mínimo 12 meses para defeito de fabricação.	UN	03	15	694
4.	Garrafa para Ecotank amarelo T544, compatível com impressora Epson L3150, frasco de no mínimo 65ml, rendimento no mínimo 7.000 páginas, garantia de no mínimo 12 meses para defeito de fabricação.	UN	03	15	695
5.	Garrafa para Ecotank Preto T664, compatível com impressora Epson L355 e L396, frasco de no mínimo 70ml, rendimento no mínimo 4.000 páginas, garantia de no mínimo 12 meses para defeito de fabricação.	UN	03	40	696
6.	Garrafa para Ecotank ciano T664, compatível com impressora Epson L355 e L396, frasco de no mínimo 70ml, rendimento no mínimo 7.000	UN	03	15	697



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

	páginas, garantia de no mínimo 12 meses para defeito de fabricação.				
7.	Garrafa para Ecotank magenta T664 , compatível com impressora Epson L355 e L396, frasco de no mínimo 70ml, rendimento no mínimo 7.000 páginas, garantia de no mínimo 12 meses para defeito de fabricação.	UN	03	15	698
8.	Garrafa para Ecotank amarelo T664 , compatível com impressora Epson L355 e L396, frasco de no mínimo 70ml, rendimento no mínimo 7.000 páginas, garantia de no mínimo 12 meses para defeito de fabricação.	UN	03	15	699
9.	Garrafa de tinta GI-10 B Preto , capacidade 170ml, compatível com impressora G7010, com no mínimo 8.000 páginas, garantia de no mínimo 12 meses para defeito de fabricação.	UN	03	20	700
10.	Garrafa de tinta GI-10 C Ciano , capacidade de no mínimo 70ml, compatível com impressora G7010, com no mínimo 7.000 páginas, garantia de no mínimo 12 meses para defeito de fabricação.	UN	03	10	701
11.	Garrafa de tinta GI-10 M Magenta , capacidade de no mínimo 70ml, compatível com impressora G7010, com no mínimo 7.000 páginas, garantia de no mínimo 12 meses para defeito de fabricação.	UN	03	10	702
12.	Garrafa de tinta GI-10 Y Amarela , capacidade de no mínimo 70ml, compatível com impressora G7010, com no mínimo 7.000 páginas, garantia de no mínimo 12 meses para defeito de fabricação.	UN	03	10	703
13.	Cartucho de Toner W1105A compatível para HP 105A, utilizado nos equipamentos LaserJet 107A, 107W, MFP135A, MFP135W, MFP137 e MFP137FNW. Rendimento aproximado de 1.000 páginas. Cor Preto/Black, com chip.	UN	01	10	704
14.	Cilindro Compatível Pantum DI5120 Bm5100fdn 5102, na cor preta, fotocondutor compatível com Pantum: BP5100 - BP5100DN - BP5100DW - BM5100 - BM5100ADN - BM5100ADW - BM5100FDN - BM5100FDW - BM5100FDW - BP-5100 - BP-5100DN - BP-5100DW - BM-5100 - BM-5100ADN - BM-5100ADW - BM-5100FDN - BM-5100FDW. Rendimento médio: 30.000 páginas considerando 5% de área de cobertura, pronto para uso, lacrado e com caixa individual.	UN	01	10	705
15.	Toner 12A compatível com HP Q2612A, rendimento aproximado de 2.000 páginas. Utilizado nos modelos HP 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3030, 3050, 3052, 1319, 1022N,	UN	02	20	706



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

	3050N, 1319F, 1022NW, 3055N, 3055NF, M1319F e M1005. Cor Preto/Black.				
16.	Toner 17A , compatível, ISO 9001 e ISO 14001, no mínimo 1.500 páginas, 5% de cobertura, garantia de no mínimo 12 meses para defeito de fabricação.	UN	03	20	707
17.	Toner 26A , compatível, ISO 9001 e ISO 14001, no mínimo 3.000 páginas, 5% de cobertura, garantia de no mínimo 12 meses para defeito de fabricação.	UN	03	60	708
18.	Toner 435 / 436 / 285A , compatível, ISO 9001 e ISO 14001, no mínimo 1.500 páginas, garantia de no mínimo 12 meses para defeito de fabricação.	UN	03	30	709
19.	Toner 48A , compatível, ISO 9001 e ISO 14001 no mínimo 1.000 páginas, garantia de no mínimo 12 meses.	UN	03	60	710
20.	Toner 83A , compatível, ISO 9001 e ISO 14001, no mínimo 1.500 páginas, garantia de no mínimo 12 meses para defeito de fabricação.	UN	03	60	711
21.	Toner MLT D-205E para impressora Samsung SCX5637FR. Rendimento no mínimo 10.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner 100% novo, com qualidade de impressão semelhante ao cartucho original. Garantia de no mínimo 12 meses para defeito de fabricação.	UN	03	08	712
22.	Toner TL-5120H , compatível com impressora Pantum BM5100FD e BM5100FDW, com rendimento de no mínimo 6.000 páginas considerando 5% de cobertura na folha A4, garantia de 12 meses para defeito de fabricação.	UN	03	60	713
23.	Toner Ricoh SP-3710 para impressoras Ricoh SP-3710SF e SP-3710DN. Rendimento no mínimo 7.000 páginas considerando 5% de cobertura da folha A4. Garantia de no mínimo 12 meses para defeito de fabricação.	UN	03	30	714
Lote 2.			Qtidade estimada		PCA
Item	Descrição do Produto	Unidade	Mínima	Máxima	
24.	Ar-Condicionado Split 9.000 BTUs, inverter, quente e frio, 220v, com controle remoto sem fio e com visor, filtro anti-bactéria, com serpentina de cobre, classificação A de economia, aprovado pelo INMETRO, com no mínimo 12 meses de garantia.	UN	01	20	715
25.	Ar-Condicionado Split 12.000 BTUs, inverter, quente e frio, 220v, com controle remoto sem fio e com visor, filtro anti-bactéria, com serpentina de cobre, classificação A de economia, aprovado pelo INMETRO, com no mínimo 12 meses de garantia.	UN	01	30	716



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

26.	Ar-Condicionado Split 18.000 BTUs, inverter, quente e frio, 220v, com controle remoto sem fio e com visor, filtro anti-bactéria, com serpentina de cobre, classificação A de economia, aprovado pelo INMETRO, com no mínimo 12 meses de garantia.	UN	01	20	717
27.	Ar-Condicionado Split 24.000 BTUs, inverter, quente e frio, 220v, com controle remoto sem fio e com visor, filtro anti-bactéria, com serpentina de cobre, classificação A de economia, aprovado pelo INMETRO, com no mínimo 12 meses de garantia.	UN	01	12	718

Lote 3.			Qtidade estimada		
----------------	--	--	-------------------------	--	--

Item	Descrição do Produto	Unidade	Mínima	Máxima	
28.	Monitor de no mínimo 21.5" polegadas Full HD (1920 x 1080), com painel IPS Antirreflexo, taxa de atualização de 100Hz, tempo de resposta de 5 ms (GTG), com formato da tela 16:9, contraste 1000:1, ângulo de visão 178° horizontal / 178° vertical, brilho típico 250 cd/m ² e brilho mínimo de 200 cd/m ² , suporte de 16,7 milhões de cores, conectividade 1x HDMI 1.4, 1x VGA (D-Sub), Inclinação ajustável -2° até 21°, com compatibilidade de montagem VESA de 100 x 100 mm, com recursos extras de Game Mode, Eye Saver Mode, Flicker Free, Eco Saving Plus, Compatível com Windows 11, Dimensões aproximadas: com suporte/base 489,9 x 400 x 175,1 mm e sem suporte/base de 489,9 x 291,9 x 36,2 mm, Peso aproximado: com suporte/base de 2,2 kg e sem suporte/base de 1,7 kg, Cor: Preto, Acompanha Cabo HDMI, Monitor com fonte externa AC 100~240V e consumo máximo de 25W. Garantia mínima de 12 meses.	UN	01	10	719
29.	Monitor de no mínimo 23.5" polegadas Full HD (1920 x 1080), com painel IPS Antirreflexo, taxa de atualização de 100Hz, tempo de resposta de 5 ms (GTG), com formato da tela 16:9, contraste 1000:1, ângulo de visão 178° horizontal / 178° vertical, brilho típico 250 cd/m ² , suporte de 16,7 milhões de cores, cobertura de cores de 72% NTSC, Bit de cor de 8 bits (6bit + FRC), Com recursos extras de Dynamic Action Sync, Black Stabilizer, Mira centralizada (Crosshair), Reader Mode, Flicker Safe, Super Resolution+, Economia inteligente de energia, OnScreen Control, Design sem bordas, Conectividade HDMI, Saída para fone de ouvido (P2), Ajuste de inclinação e Compatível com suporte VESA 75x75 mm, Dimensões aproximadas:	UN	01	10	720



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

	539,9 x 414,4 x 190 mm com suporte/base e 539,9 x 321,4 x 56,2 mm sem suporte/base, Peso aproximado: com suporte/base de 2,6 kg, Fonte externa 100~240V com consumo de 16W, Aparelho na cor Preta. Garantia mínima de 12 meses.				
Lote 4.					
			Qtidade estimada		
Item	Descrição do Produto	Unidade	Mínima	Máxima	
30.	Bateria nobreak 12 Volts 7AH, com dimensões 6 x 15 x 9 cm aproximadamente, e 2 quilogramas Carga de Tensão Constante (25°C), Flutuação: 13,6V a 13,8V; Cíclico: 14,4V a 15,0V; Corrente Inicial: 2,10A Com no mínimo 12 meses de garantia.	UN	02	30	721
31.	Nobreak 1200VA/600W Bivolt, no mínimo 6 tomadas 10A, com indicador de LED, alarme sonoro, tensão de entrada: 115V/220V (automático), tensão de saída 115v, com 2 (duas) baterias seladas internas de 12V/7Ah, inversor sincronizado com a rede. Com no mínimo 12 meses de garantia para defeito de fabricação.	UN	01	15	722
32.	Nobreak, 1500VA/600w, com no mínimo 6 tomadas 10A, Indicador de LED, Alarme Sonoro, Bivolt, Preto, tensão de entrada: 115V / 220V (automático), tensão de saída 115v, com 2 (duas) baterias seladas internas de 12V/7Ah, frequência de rede 50Hz ou 60 Hz, expansão de autonomia com conector de engate rápido, estabilizador e filtro de linha integrados, fusível de proteção externo (com unidade reserva). Com no mínimo 12 meses de garantia para defeito de fabricação.	UN	01	15	723
Lote 5.					
			Qtidade estimada		
Item	Descrição do Produto	Unidade	Mínima	Máxima	
33.	Adaptador Rede Wi-Fi, USB, Dual Band Wireless: banda de 2,4 GHz (200Mbps) e 5 GHz (433Mbps), antena de alto ganho de 5dBi, suporta os sistemas operacionais mais recentes: Totalmente compatível com Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP e Mac OS X, com indicador LED. Com no mínimo 03 meses de garantia.	UN	02	10	724
34.	Autotransformador 1500VA bivolt 127v/220v Potência máxima 900w tomada 10A 2P+T. Com no mínimo 12 meses de garantia.	UN	01	30	725
35.	Caixas de som (par) para notebook e computadores, sistema de áudio 2.0, conexão via	UN	01	10	726



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

	USB, material: plástico ABS, botão liga/desliga e controle de volume. Com no mínimo 12 meses de garantia.				
36.	Fonte de alimentação ATX, com potência de 350w, Pinos: 1x Placa Mãe (20+4 Pinos): 500mm 1x GPU/VGA (12v 4+4 Pinos): 550mm 2x SATA: 300mm 2x PATA 450mm 1x FDD: 600mm, Tensão de Entrada: 230Vac / 4A / 47-63Hz, Bivolt Chaveada, Tensão de Saída: +3.3V /+5V /+12V1 /+12V2 /-12V /+5VSB, Corrente: 16A /15A /14A /11A /0.3A /2.5A, Coolers: 1x Fan de 12cm, na cor prata ou preta. Com no mínimo 12 meses de garantia.	UN	02	20	727
37.	Mouse com fio conexão USB plug and play. Com no mínimo 03 meses de garantia.	UN	02	30	728
38.	Teclado com fio USB, padrão ABNT 2, com teclado numérico, cor preta. Com garantia mínima de 03 meses.	UN	01	20	729

Lote 6.		Qtidade estimada			
Item	Descrição do Produto	Unidade	Mínima	Máxima	
39.	Caixa de Cabo Rede CAT 5, CFTV, com 305 Metros, UTP, 4 Pares trançados 305m - 0,5mm, Isolamento em termoplástico, revestimento em PVC retardante a chamas, cabo na cor branca.	CX	01	10	731

Lote 7.		Qtidade estimada			
Item	Descrição do Produto	Unidade	Mínima	Máxima	
40.	Telefone sem fio - dect 6.0 com frequência de 1.9 ghz. Características gerais: aparelho de telefone sem fio de alcance mínimo 50 metros; padrão dect 6.0 (1,9ghz); identificador de chamadas; display iluminado; agenda de aproximadamente 50 nomes/ números; registro de discagem e rediscagem, aproximadamente 10 ultimas ligações; idioma português; teclas: numeral, avança e recua, liga e desliga, mudo, flash, radial; mínimo 03 opções de volume de áudio; sinalização de carga; localizador de fone; Especificações técnicas: voltagem: bivolt; bateria recarregável; autonomia de bateria mínima de 72 horas em repouso e mínima de 05 horas em uso contínuo; itens inclusos: 01 base e 01 monofone; 01 cabo de linha telefônica; 01 bateria recarregável; 01 fonte de alimentação; 01 manual do usuário em português. Com no mínimo 12 meses de garantia.	UN	01	10	730



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

3.2. A referida contratação está prevista no PCA – Plano Anual de Contratações elaborado pelo Município para o ano de 2026.

3.3. Os quantitativos mínimos e máximos foram definidos com base nas necessidades projetadas pelas Secretarias Municipais requisitantes, considerando o histórico de consumo, as demandas previstas e os códigos correspondentes constantes do Plano Anual de Contratações.

3.4. O(s) bem(ns) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.5. Quanto ao fornecimento dos eletroeletrônicos, aparelhos de ar-condicionado, equipamentos, suprimentos e materiais de informática, este poderá ser realizado por um ou mais fornecedores/licitantes, de acordo com os lotes adjudicados e com as necessidades da Administração.

3.6. Foram estimadas quantidades mínimas e máximas, visando a correta cotação pelos licitantes.

3.7. As Secretarias Municipais requisitantes determinarão, a cada solicitação, as quantidades dos itens a serem adquiridos, observados os limites registrados na Ata de Registro de Preços.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Considerando o histórico de contratações realizadas pela Administração Pública, a natureza recorrente e variável da necessidade, bem como a adoção do critério de menor preço por lote, a contratação será formalizada pelo Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições durante o período de vigência da Ata conforme a demanda das Secretarias Municipais.

4.2. Conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com renovação das quantidades, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desse exercício financeiro.

5.2. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Barra Funda/RS, para o exercício de 2026.

5.3. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. DA FORMA DE ENTREGA:

6.1. A obrigação de fornecimento dos itens REGISTRADOS pelo licitante iniciará imediatamente após a homologação da licitação e assinatura de Ata de Registro de Preços ou contrato.

6.2. A entrega dos eletroeletrônicos, aparelhos de ar-condicionado, equipamentos, suprimentos e materiais de informática deverá ser feita de forma PARCELADA, conforme a necessidade das Secretarias Municipais.

6.3. Os eletroeletrônicos, aparelhos de ar-condicionado, equipamentos, suprimentos e materiais de informática deverão ser entregues em prazo não superior a 15 (quinze) dias, contado da emissão da Ordem de Entrega (Requisição de fornecimento) e do encaminhamento da cópia do empenho à empresa detentora do registro de preços.

6.3.1. O transporte, entrega, carga, descarga e demais despesas necessárias ao cumprimento do fornecimento correrão por conta da licitante que tiver seus preços registrados.

6.3.2. Os itens deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Requisitante, em conformidade com a Ordem de Entrega emitida pela Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

6.4. O objeto será recebido e aceito após inspeção sumária realizada por servidor municipal da Secretaria Requisitante, podendo ser rejeitado quando estiver em desacordo com as especificações exigidas no Edital, no Termo de Referência, na proposta ou na Ata de Registro de Preços.

6.5. Fica assegurado ao Município o direito de rejeitar eletroeletrônicos, aparelhos de ar-condicionado, equipamentos, suprimentos e materiais de informática que estejam em desacordo com as especificações, condições de qualidade, marca/modelo ofertados, certificações ou demais exigências do processo, ficando o fornecedor obrigado a promover a substituição, sem ônus adicional para a Administração.

6.5.1. Caso algum item entregue seja recusado por desconformidade, a devolução e a entrega do novo objeto correrão por conta e risco da detentora da Ata, devendo a substituição ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da comunicação formal pela Administração.

6.6. É de inteira responsabilidade da licitante vencedora manter condições de atendimento às quantidades solicitadas durante a vigência da Ata, registrando-se em cada entrega a data, os itens e quantitativos fornecidos e a identificação de quem os recebeu.

6.7. O fornecimento deverá ocorrer nas condições estabelecidas no processo licitatório e ficará sujeito à fiscalização e ao acompanhamento do Município, permanecendo a detentora da Ata integralmente responsável por vícios, defeitos, incompatibilidades ou desconformidades constatadas.

6.8. Os itens deverão ser novos, sem uso anterior, quando assim exigido nas especificações, adequadamente embalados e fornecidos de acordo com as normas técnicas, certificações, marca/modelo, desempenho, garantia e demais características constantes da proposta e do Termo de Referência.

6.9. O fornecedor deverá prestar os esclarecimentos técnicos solicitados e fornecer, quando exigido, catálogos, manuais, certificados, registros e demais documentos necessários à comprovação das características do produto ofertado.

6.10. Os bens devem ser acondicionados em embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis ou recicladas quando tecnicamente possível, de forma a assegurar proteção durante o transporte e armazenamento e reduzir a geração de resíduos.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. O fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de processo de licitação na modalidade Pregão, com fundamento no art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

8. FISCALIZAÇÃO:

8.1. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração da Ata ou contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização:

8.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que as Secretarias Municipais já têm funcionários destinados a tal função.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS:

9.1. A contratação pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia, descarte de equipamentos eletroeletrônicos, baterias, toners, cartuchos, componentes, embalagens e, no caso de aparelhos de ar-condicionado, ao uso e eventual manutenção de gases refrigerantes. Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- aquisição conforme a necessidade real, evitando estoques excessivos, desperdícios e obsolescência;
- preferência, quando compatível com as especificações e a competitividade, por equipamentos de maior eficiência energética, durabilidade e menor consumo de recursos;
- acondicionamento e transporte adequados, visando evitar avarias, perdas e geração prematura de resíduos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

- destinação ambientalmente adequada de resíduos eletroeletrônicos, baterias, toners, cartuchos, embalagens e equipamentos substituídos, com observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos e dos sistemas de logística reversa aplicáveis;
- observância das normas técnicas, ambientais, de eficiência energética e de segurança aplicáveis, inclusive quanto à manipulação e destinação de gases refrigerantes por profissionais habilitados, quando pertinente.

10. GERENCIAMENTO DE RISCO:

10.1. Para a elaboração da Matriz de Risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o fornecimento e formas de mitigá-los, sendo:

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de mitigação
Atraso ou não entrega dos itens	Média	Alto	Definição de prazo, acompanhamento das ordens de entrega, aplicação de penalidades e convocação de remanescentes quando cabível
Fornecimento de produto em desacordo com as especificações	Média	Alto	Especificações objetivas, exigência de marca/modelo e documentos técnicos quando aplicável, inspeção no recebimento e substituição do item
Incompatibilidade técnica de equipamentos ou suprimentos	Média	Alto	Definição clara de compatibilidades, interfaces, capacidades e requisitos mínimos no Termo de Referência
Preços registrados superiores aos praticados no mercado	Média	Médio	Pesquisa de preços adequada, ampla disputa e acompanhamento periódico dos preços registrados
Obsolescência tecnológica ou aquisição acima da necessidade	Baixa	Médio	Aquisição parcelada, quantitativos estimados e emissão de ordens apenas conforme a demanda real
Descarte ambiental inadequado de eletroeletrônicos, baterias e suprimentos	Baixa	Médio	Gestão de resíduos, logística reversa quando aplicável e destinação conforme legislação ambiental

11. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

11.1. A contratação mostra-se viável, necessária e razoável, tendo em vista:

- a necessidade contínua e variável de equipamentos, suprimentos e materiais para manter e modernizar a estrutura tecnológica, administrativa e de atendimento das Secretarias Municipais;
- a impossibilidade de prever com exatidão o momento e o quantitativo de consumo ou reposição de cada item ao longo do exercício;
- a adequação do Sistema de Registro de Preços para demandas futuras, eventuais e parceladas, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados;
- a compatibilidade da solução com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a natureza comum dos bens pretendidos;
- a busca pela proposta mais vantajosa, com preservação dos requisitos mínimos de qualidade, desempenho, compatibilidade, garantia e segurança.

11.2. As quantidades estimadas para registro na futura Ata de Registro de Preços foram definidas conforme as necessidades projetadas pelas Secretarias Municipais e os códigos constantes do Plano Anual de Contratações. Os itens foram organizados em 7 (sete) lotes, considerando similaridade,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

natureza e mercado fornecedor, de modo a conciliar ganho de escala, racionalidade operacional e ampliação da competitividade.

11.3. Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todas as descrições mencionadas nesse documento; neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

12.1. A estimativa do valor da contratação será realizada com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços compatível com os quantitativos previamente definidos pela Administração.

12.2. Os valores unitários referenciais e o valor estimado da contratação serão consolidados após a realização da pesquisa de preços e constarão dos documentos que instruem a fase de planejamento da contratação.

13. PARCELAMENTO:

13.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

13.2. Considerando as especificidades do objeto, a contratação será parcelada em 7 (sete) lotes, agrupados conforme a natureza e a similaridade dos bens, sendo o julgamento realizado pelo menor preço por lote. A divisão busca conciliar viabilidade técnica, economia de escala, adequada gestão do fornecimento e ampliação da competitividade.

13.3. Os bens adquiridos deverão ser recebidos, conferidos e acondicionados de forma adequada, preservando sua integridade, funcionalidade e garantia até a efetiva utilização ou instalação, conforme orientações dos fabricantes e necessidades da Administração.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Gestor: **Lucas Augusto Rossetto** – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Fiscal do Contrato: **Giovani Rebonatto** – Agente Administrativo.

Gestor: **Andrize Gelain** – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Fiscal do Contrato: **Catia Colett** – Prof. de Educação Infantil e Anos Iniciais

Gestor: **Sabrina Potrich Tolotti** – Secretária Municipal de Assistência Social.

Fiscal do Contrato: **Micheli Zandoná** – Assistente Social.

Gestor: **Clóvis Batistella** – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Fiscal do Contrato: **Eliseu Alves dos Santos** – Diretor de Obras

Gestor: **Daiane Michele Finatto** – Secretária Municipal de Educação e Desporto.

Fiscal do Contrato: **Catia Colett** – Prof. de Educação Infantil e Anos Iniciais

Gestor: **Claudiano Gilmar Alves Rodrigues** – Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

Fiscal do Contrato: **Eliseu Alves dos Santos** – Diretor de Obras

Gestor: **Mônica Silveira Thiel** – Secretária Municipal da Saúde.

Fiscal do Contrato: **Fernanda Tedeschi Zandoná** – Farmacêutica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Barra Funda/RS, 21 de agosto de 2026.

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO,
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

ANDRIZE GELAIN,
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SABRINA POTRICH TOLOTTI,
Secretária Municipal de Assistência Social

CLÓVIS BATISTELLA,
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DAIANE MICHELE FINATTO,
Secretária Municipal de Educação e Desporto

CLAUDIANO GILMAR ALVES RODRIGUES,
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

MÔNICA SILVEIRA THIEL,
Secretária Municipal da Saúde